



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 10 de maio de 2018, às 10:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, DJESSIKA EVELIN DOS SANTOS MARTINS e CLEVERTON PACHECO DOS SANTOS**, considerando a ausência do titular, integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia, através da Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do primeiro, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse da(s) proposta(s), objeto do processo nº 201803069 e 201803070, apresentada(s) pelo(s) concorrente(s): COSTA E LIMA LTDA-ME, CPF/CNPJ-MF 06.321.820/0001-61 e FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI, CPF/CNPJ-MF 10.750.475/0001-59 referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

**- Aquisição de suprimentos de informática para o consumo no expediente de 2018 e de equipamentos permanentes (computador, suporte de teto universal e tela com tripé para projetor), para uso na administração, sala de reuniões e plenário da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, respectivamente, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência,** integrante do processo.

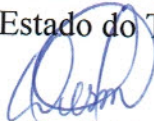
Resolvemos julgar vencedora(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) vencedor(es): que ofereceu(ram) o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme planilha de apuração a essa acostada, razão pela qual a(s) consideramos a(s) mais vantajosa(s) para a municipalidade, a saber:

VENCEDOR: COSTA E LIMA LTDA-ME, no valor de R\$ 4.983,00 (Quatro mil novecentos e oitenta e três reais);  
FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI, no valor de R\$ 8.425,04 (Oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Registre-se que foram cadastradas previamente as empresas: Costa e Lima Ltda-ME e Fontana Impressoras e Cartuchos EIRELI, todavia a empresa Fontana Impressoras e Cartuchos EIRELI não apresentou proposta referente ao lote 2 (material permanente). Registre-se ainda que, no item 4 do lote 1 (material de consumo), houve empate nos valores apresentados pelas duas empresas participantes, foi então feito sorteio na presença dos então participantes e da Comissão de

Licitação, sendo a empresa Fontana Impressoras e Cartuchos EIRELI a vencedora para este item.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 10 de maio de 2018.



**Djessika Evelin dos Santos Martins**  
Membro Suplente



**Cleverton Pacheco dos Santos**  
Membro



**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente

